



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração

Ofício Circular nº 009/2015-PAD

Maringá, 11 de novembro de 2015.

Assunto: Alerta aos usuários
E-mail da UEM.

Senhores:

A Pró-Reitoria de Administração – PAD, por meio do Núcleo de Processamento de Dados – NPD é responsável pela gestão dos correios eletrônicos: “@uem.br”.

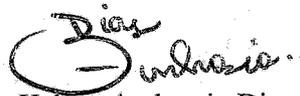
Neste processo de gestão, inclui-se: a disponibilização de endereços eletrônicos para cada usuário – servidor ou acadêmico vinculado à UEM, bem como para secretarias, cursos, e, em casos temporários, para eventos ou congressos; o gerenciamento do servidor localizado no Datacenter do NPD; a triagem dos “SPAM’s”, entre outras atividades pertinentes.

No entanto, mesmo informando aos servidores, acadêmicos e unidades administrativas da UEM, sobre a responsabilidade no uso de sua conta eletrônica e principalmente, conscientizando que em hipótese alguma se deve repassar o login e/ou senha a terceiros, nota-se um número expressivo de “spam’s” decorrentes de terceiros, que tiveram de alguma forma, acesso indevido ao login e senha de algum usuário “@uem.br”, muitas vezes fornecida inocentemente pelo próprio usuário.

Essa situação acarreta sérios problemas no servidor de e-mails, tais como: a inclusão do domínio “@uem.br” em listas de bloqueio – o que impede o recebimento de e-mails enviados da UEM; a lentidão no processamento de informações do servidor – devido à necessidade de efetuar a triagem das centenas de milhares de e-mails enviados indevidamente, além dos e-mails normais; provocando, desta forma, a sobrecarga do sistema e a conseqüente lentidão no recebimento e envio de e-mails pelos usuários, dentre diversos outros problemas.

Assim, reforçamos a recomendação sobre a confidencialidade de sua senha, que é pessoal e intransferível, não devendo ser comunicada, emprestada ou repassada sob nenhuma hipótese.

Solicitamos ampla divulgação do presente ofício circular, aos servidores e acadêmicos vinculados ao setor.



Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.

Às
UNIDADES E SUBUNIDADES
UEM